

REGULAMENTO OFICIAL

CIRCUITO CORRE QUE DÁ BOM PELO MUNDO 2026 – ETAPA ITÁLIA

O Circuito Corre Que Dá Bom Pelo Mundo 2026 – Etapa Itália é um evento esportivo de caráter recreativo e competitivo, destinado a atletas profissionais e amadores, com o objetivo de promover saúde, bem-estar, integração social e a prática da corrida de rua.

1. DA PROVA

- 1.1. A etapa Itália do Circuito Corre Que Dá Bom Pelo Mundo 2026 será realizada no dia 12/04/2026, no Lago Sul, Brasília/DF, com largada prevista para às 07h00.
- 1.2. A largada e a chegada ocorrerão em frente ao Centro Comercial Gilberto Salomão, no SHIS QI 5, Bloco F, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71615-560.
- 1.3. A ambientação do evento poderá contar com decoração temática, atrações culturais e ações especiais relacionadas ao tema Itália.
- 1.4. A distância oficial da prova será de 5 km.
- 1.5. A prova será realizada independentemente das condições climáticas, salvo situações que coloquem em risco a integridade física dos participantes.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com as categorias descritas neste regulamento.
- 2.2. A idade mínima para participação será:
 - a) Corrida: 16 anos completos até 31/12/2026, sendo que menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal;
 - b) Caminhada: participação livre, mediante inscrição.
- 2.3. Ao se inscrever, o atleta declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar da prova, isentando a organização de responsabilidade por eventuais problemas de saúde preexistentes ou decorrentes da participação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições oficiais serão realizadas pelo site www.centraldacorrída.com.br.
- 3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais divulgados pela organização.
- 3.3. A inscrição é pessoal e intransferível.
- 3.4. A organização poderá encerrar as inscrições antes do prazo previsto, caso seja atingido o limite técnico de participantes.
- 3.5. Não haverá devolução do valor da inscrição, exceto nos casos previstos em lei.

4. DO KIT DO ATLETA

- 4.1. O kit do atleta da Etapa Itália será composto por:
 - a) Camiseta oficial temática Itália;

- b) Medalha de participação;
- c) Bolsa lateral esportiva;
- d) Número de peito.

4.2. O kit poderá conter brindes de patrocinadores, a critério da organização.

4.3. A retirada do kit será realizada em local, data e horário previamente divulgados pela organização, mediante apresentação de documento oficial com foto.

5. DO PERCURSO

5.1. O percurso será totalmente sinalizado e monitorado pela organização.

5.2. É proibido ao atleta:

- a) Receber auxílio externo;
- b) Utilizar meios de transporte;
- c) Cortar caminho ou desrespeitar o trajeto oficial.

5.3. O atleta que infringir estas regras poderá ser desclassificado.

6. DA CRONOMETRAGEM

6.1. A cronometragem será realizada por sistema eletrônico (chip), quando disponível.

6.2. O tempo oficial do atleta será o tempo bruto, compreendido entre o disparo da largada e a passagem pela linha de chegada.

6.3. A organização não se responsabiliza por resultados incorretos causados pelo uso inadequado do chip.

7. DAS CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação da Etapa Itália será realizada nas seguintes categorias:

- a) Geral Masculino;
- b) Geral Feminino;
- c) PCD (Pessoas com Deficiência);
- d) Idoso (60 anos ou mais).

7.2. A categoria PCD seguirá as normas e critérios estabelecidos pela organização, podendo ser solicitada comprovação no momento da retirada do kit.

7.3. A categoria Idoso será destinada a atletas com 60 anos completos ou mais até a data da prova.

7.4. Cada atleta concorrerá apenas na categoria em que estiver inscrito e/ou enquadrado conforme este regulamento.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados com troféus os atletas classificados do 1º ao 3º lugar nas seguintes categorias:

- a) PCD;
- b) Geral Feminino;
- c) Geral Masculino.

8.2. Não haverá acúmulo de premiação entre categorias.

8.3. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação.

9. DA SEGURANÇA E APOIO

9.1. O evento contará com apoio médico e ambulância no local da prova.

9.2. Pontos de hidratação serão disponibilizados ao longo do percurso.

9.3. É responsabilidade do atleta observar seu estado físico e interromper a prova se necessário.

10. DOS DIREITOS DE IMAGEM

10.1. Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de sua imagem, nome e voz pela organização, patrocinadores e apoiadores, para fins de divulgação do evento, sem qualquer ônus.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O atleta que agir de forma antidesportiva, ofensiva ou que descumpra este regulamento poderá ser desclassificado, a critério da organização.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A organização reserva-se o direito de alterar este regulamento a qualquer momento, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais.

12.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

Organização responsável: Imperium Produções e Eventos

CNPJ: 63.293.863/0001-14